

LEI MUNICIPAL Nº 1070/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.
Propõe denominação para praça localizada no bairro Vila Nova, na sede do distrito de Araticum e dá outras providências.

PRAÇA RAIMUNDO ALEXANDRE DE AGUIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA – ESTADO DO CEARÁ,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ubajara APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art.1º. Fica denominada de praça **RAIMUNDO ALEXANDRE DE AGUIAR**, a praça ora em construção no bairro Vila Nova, na sede do Distrito de Araticum, neste Município.

Art.2º. A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE de 01 de Julho de 2014.


JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal